



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/22

FL. N.º 138

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 31 DE MAIO DE 2022**

**N.º 19/2022 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS**: o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:** \_\_\_\_\_

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP); \_\_\_\_\_
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); \_\_\_\_\_
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP); \_\_\_\_\_
- Tiago Correia Fernandes (PS); \_\_\_\_\_
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD). \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, devido a sessão presencial com todos Presidentes de Câmaras Municipais, junto do Excelentíssimo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, em Belém, Lisboa. \_\_\_\_\_

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de maio de 2022; \_\_\_\_\_
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

1. Operação de Loteamento por reparcelamento – Mecanismo perequativo; \_\_\_\_\_
2. Processo de sinistro: Pagamento de franquia contratual; \_\_\_\_\_
3. Condicionamento de trânsito: Festas de St.º António; \_\_\_\_\_

2022.05.31

4. Abertura de Procedimentos concursais – Preenchimento de vagas do Mapa de Pessoal 2022; \_\_\_\_\_
5. Proposta de mensalidades das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no pré escolar – ano letivo 2022/2023; \_\_\_\_\_
6. Apoio financeiro extraordinário: CDC de Macieira de Cambra; \_\_\_\_\_
7. Apoio financeiro: Freguesia de S. Pedro de Castelões – XXIX Semana Cultural; \_\_\_\_\_
8. Apoio financeiro: Festas de St.º António - Bandas de Música; \_\_\_\_\_
9. Ocupação de Espaço Público - caráter excepcional; \_\_\_\_\_
10. Espaços Públicos a afetar a Esplanadas; \_\_\_\_\_
11. Pedido de declaração de utilidade pública de caráter urgente para expropriação de terrenos para a “Operação de Reparcelamento e Operação de Loteamento em Algeriz”; \_\_\_\_\_
12. Proposta de adesão à Bikinnov – Bike Value Innovation Center; \_\_\_\_\_
13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; \_\_\_\_\_
14. Informações; \_\_\_\_\_

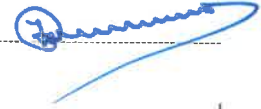
**O SR. VICE- PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO GOMES, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** \_\_\_\_\_

**O Sr. Vice-Presidente** solicitou aos vereadores a inversão na ordem do dia, do ponto “Ocupação de Espaço Público - caráter excepcional” pelo “Espaços Públicos a afetar a Esplanadas”, para que fosse analisado e votado o ponto “Espaços Públicos a afetar a Esplanadas” seguido da votação e análise de ponto “Ocupação de Espaço Público - caráter excepcional”, para haver desta forma, uma sequência lógica na decisão dos assuntos. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal concordou na inversão dos pontos, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2022:** \_\_\_\_\_



A presente ata é proposta com a retificação do lapso constante da minuta da ata então redigida, na deliberação do seu ponto 5: onde se lê “com a abstenção dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins” deve ler-se com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins”. \_\_\_\_\_

A **Câmara Municipal** deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 17 de maio de 2022, por unanimidade dos seis membros presentes, dando por conforme a minuta das deliberações aprovada. \_\_\_\_\_

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** \_\_\_\_\_

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores:** \_\_\_\_\_

O **vereador Frederico Martins** felicitou os funcionários da Câmara Municipal pelo seu empenho, bem como, as Associações, “Teatro O Bolhão”, todos os intervenientes no evento “A Fábrica”, pelo impacto que este teve tanto dentro como fora do município.---

Pedi informações sobre o ponto da situação relativa à descentralização de competências nas restantes matérias, além do setor da Educação; o ponto da situação da alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas e o ponto da situação do projeto previsto para a Praia Fluvial no âmbito da respetiva requalificação anunciada pelo Sr. Presidente.-----

Perguntou se já havia alguma posição assumida pela Câmara Municipal relativamente à desagregação das freguesias da União das freguesias de Vila Chã Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme foi anunciado na última sessão da Assembleia de Freguesia, atendendo a que certamente esta decisão provocará, além do processo de cadastro em si, as restantes alterações que daí advêm. -----

Perguntou qual o posicionamento da Câmara Municipal, no que diz respeito à saída da Câmara Municipal do Porto da ANMP, face à negociação da descentralização das competências, e ainda se a Área Metropolitana do Porto já tomou alguma posição sobre o assunto e se esta última já assumiu alguma posição perante o Governo, no âmbito desta questão.-----

O **vereador André Silva** felicitou a Câmara Municipal, o executivo e todos os seus

2022.05.31

serviços pelo magnífico desempenho e dedicação ao projeto “A Fábrica”, em especial à vereadora Mónica Seixas que abraçou o projeto com toda a competência, que resultou num espetáculo fabuloso.-----

Referiu-se ainda ao projeto da Biblioteca Tricotada e ao embelezamento da Rua D. Fernandes Nogueira, que enche de orgulho os valecambrenses e todos os que lá passam diariamente.-----

Respondendo ao vereador Frederico Martins, sobre o projeto da Praia Fluvial informou que este espaço não vai ficar pronto nesta época balnear e que, em reunião tida com os serviços, se chegou a um consenso que era a da concessão de duas licenças de vendedores ambulantes, para que estes prestem o devido apoio e auxílio aos utilizadores da Praia Fluvial nesta época balnear.-----

Sobre as Festas de Stº António, informou que paralelamente ao cartaz da festa, iria ser criada uma área jovem no jardim dos cisnes, nos dias 10, 11 e 12, das 15h às 21h onde as associações locais, associação de estudantes, artistas de vale de cambra e alguns de fora, farão workshops virados para a arte, cultura e música, deixando o convite à visita deste espaço, a todo o executivo, para presenciarem a experiência que considera ser uma mais valia para os jovens de Vale de Cambra.-----

**A vereadora Mónica Seixas** sobre o evento “A Fábrica” disse que esse evento teve um grande impacto no público presente na extinta Martins e Rebelo, grande ícone da “nossa” memória, da história e da cultura valecambrense.-----

De seguida fez a seguinte intervenção:-----

“Nos dias 27 e 28 de maio de 2022, realizou-se o grande espetáculo artístico, A Fábrica: Memórias e Sonhos, dirigido por António Capelo, na extinta *Martins & Rebello*, palco principal da vida económica, social e cultural da região durante mais de 100 anos.-----

Depois de 3 meses intensos de trabalho, em pleno coração da *Martins & Rebello* uniram-se criativos e profissionais do Teatro do Bolhão à comunidade local, representada por associações, empresas, coletividades, academias de música e de dança, produtores locais



ATA N.º 19,22

FL. N.º 190

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2022.05.31

e pessoas em nome individual, num total de 375 figurantes, com a nobre missão de evocar a história Valecambrense.-----

Juntos produziram um grande evento de arte, emotivo, que recebeu cerca de 1400 pessoas de diferentes idades, unindo gerações em torno da memória local, afirmando a nossa identidade e o sentimento de pertença das nossas gentes. -----

Neste seguimento quero deixar os parabéns e um profundo agradecimento a todos quanto contribuíram para a realização deste evento que se assume como um marco de elevação cultural de Vale de Cambra:-----

À entidade parceira ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro Arada e Gralheira por toda a cooperação. -----

Aos proprietários das instalações da Martins & Rebello na pessoa do Dr Pedro Rebelo um profundo agradecimento pela cedência do espaço, pelo entusiasmo com que acolheram o projeto e pela participação na festa dos produtos locais.-----

Ao ator António Capelo e sua magnífica equipa do Teatro do Bolhão e a todos os profissionais envolvidos. -----

À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra por toda a colaboração prestada. -----

À junta de freguesia de São Pedro de Castelões por toda a colaboração. -----

Ao Sr. António Borges pela cedência de terreno para fins de estacionamento para os dias de ensaio e evento.-----

Ao Sr. Francisco Marques pela participação entusiasta na cobertura do evento. -----

À Dra. Clara Vide em toda a colaboração prestada. -----

A todos as pessoas em nome individual e associações locais pela entusiasta participação e brilhantismo, mostrando a dinâmica associativa de Vale de Cambra: Associação de Promoção de Desenvolvimento de Castelões, Grupo de Folclore Terras de Arões, Associação dos Amigos de Pontemieiro, AR-Bar Baralhas e Associação Carnavalesca, Academia de Música de Vale de Cambra, Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale

2022.05.31

de Cambra, Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Castelões, Fifteen Academy, Clube Kreidler Florett, Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra. -----

À atriz Maria João Pinho pela seu especial contributo. -----

A todos os produtores locais que participaram na festa dos produtos locais, engrandecendo o espetáculo com mostra de vinho, cerveja artesanal, mel, queijo, broa de Paradaça, doces e iguarias regionais como os rojões. -----

Ao executivo camarário e chefe de gabinete de apoio à presidência, por terem acreditado e lutado para o sucesso deste evento, do qual todos nós nos orgulhamos. -----

A todos os serviços da Câmara Municipal envolvidos, um profundo agradecimento pelo empenho, esforço e espírito de cooperação para que fosse possível a realização deste grande evento: secretárias de apoio à presidência e vereação, gabinete de comunicação, divisão da cultura, desporto e turismo, divisão financeira, divisão das obras municipais, divisão do ambiente e serviços urbanos e divisão da gestão florestal.-----

Um reconhecimento ao trabalho árduo de todos os operacionais envolvidos que deram condições dignas ao complexo industrial da Martins & Rebello, onde não havia energia, água e se encontrava num estado muito degradado. -----

Importa reforçar que este espetáculo, foi promovido pela Câmara Municipal de Vale de Cambra em parceria com a ADRIMAG, insere-se no programa do projeto Lendas Mil, financiado pelo Norte2020, Património Cultural - Programação Cultural em Rede, cofinanciado pelo NORTE2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do FEDER.-----

Sobre o Projeto “Biblioteca Tricotada”, prestou a seguinte informação:-----

No dia 28 de maio pela 15h foi inaugurada no centro da cidade de Vale de Cambra a instalação das peças elaboradas no âmbito do “Projeto Biblioteca Tricotada”. A instalação é constituída por cerca de 450 peças tricotadas em grupo ou individualmente, pela população local e outras pessoas de diversas localidades que quiseram participar do projeto. Durante a presente edição foram realizados 9 encontros coletivos, com a participação de diversas instituições e particulares, num total de cerca de 140 pessoas, e



foram utilizados 398 novelos de lã . -----

O projeto *Biblioteca Tricotada* surgiu por iniciativa da Biblioteca/ Câmara Municipal e teve a sua primeira edição em 2015 com os objetivos de manter as tradições de artes manuais como o tricot e o crochet, entre outras, bem como de aproximar a população do concelho aos serviços da Biblioteca Municipal e incentivar o gosto pelo livro e pela leitura. O sucesso desta primeira edição fez com que o projeto se alargasse com várias intervenções ao longo dos anos.-----

Colaboram a tricotar peças as seguintes Instituições:-----

ADRMAG CLDS Vale+Social -----

Associação das Artesãs de São Salvador de Rôge -----

ATREB - Associação de Trebilhadouro-----

Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra-----

Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira-----

Centro Social e Paroquial de Arões-----

Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões-----

Comissões de Idosos-----

Fundação Luíz Bernardo de Almeida-----

Gabinete de Apoio à Família e Comunidade da Cruz Vermelha Portuguesa de Vale de Cambra -----

Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz-----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-----

Diversos particulares. “-----

O vereador **José Alexandre Pinho** felicitou a vereadora Mónica Seixas e toda a equipa responsável pelo espetáculo “A Fábrica”, onde pode constatar que valeu a pena o esforço, em particular dos serviços da Câmara Municipal, para dotar as instalações com os meios necessários para o espetáculo; de todos os detalhes considerados para que o espaço estivesse à altura do evento, realçou a título de exemplo, a fonte que estava inativa há imensos anos, e voltou a funcionar, estando de parabéns por isso, todas as entidades presentes, as associações e coletividades locais e o Teatro “O Bolhão” pelo excelente espetáculo.-----

2022.05.31

Relativamente ao parecer de clarificação da questão das chefias em regime de substituição, disse ter sido informado pela jurista Isabel Mariano, que já clarificou a questão, emitindo um parecer do qual será dado conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e posteriormente reencaminhado também aos senhores vereadores.-----

O vereador **Tiago Fernandes**, sobre a última parte da intervenção do vereador José Alexandre Pinho, disse questionar o facto do parecer da jurista Isabel Mariano ter de ser entregue primeiro ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e só depois aos vereadores, não entendendo a razão da ordem de entrega, tanto mais que também fez o pedido desse parecer por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal na mesma data que aquele. Frisou que, da reunião pedida sobre o assunto, ainda continua à espera da marcação de data pelo Sr. Presidente, aguardando agora, também, a entrega do referido parecer, esperando que este seja tão claro como o da CCDRN.-----

Referiu que ainda que desde o dia 18 de outubro, espera a entrega de documentos e informações por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e que já lá vão 7 meses, frisando que espera que os munícipes ali presentes a assistir à reunião, não demorem também sete meses a obter o que pretendem da Câmara Municipal, o que consideraria muito mau.-----

Sobre regulamentos, tal como o vereador Frederico Martins, perguntou também pelo Regulamento das Distinções Honoríficas e, tendo em conta que nesta reunião vão ser colocados em discussão pública mais três Regulamentos, espera que o seu processo seja mais rápido.-----

Quanto ao espetáculo “A Fábrica” deixou os parabéns a toda a estrutura municipal e frisou que é este o tipo de espetáculo que permite projetar o concelho, não só para dentro como para fora, sendo este tipo de iniciativas que defende. Disse ter estado na ante estreia, achando que a forma como o espetáculo foi estruturado, permitiu que as pessoas vissem tudo com outro pormenor e detalhe ao contrário do ocorrido no sábado.





*[Handwritten signature]*

Frisou o que achou ser um ponto interessante de todo o espetáculo, o do aparecimento da vaca, porque é esta que está no centro do símbolo heráldico de Vale de Cambra, permitiu criar riqueza neste território, que pastou no solo fértil que Vale de Cambra tem, porque, se este não fosse fértil, não teríamos a vaca, se não fosse a vaca não tínhamos o leite e daí, não surgia a mestria de fazer do leite, queijo, tendo sido em 1930, realizada a primeira tentativa do fabrico de queijo. Acrescentou que parte do espetáculo destaca o queijo, sendo um orgulho dizer que Vale de Cambra tem raízes agrícolas, que pegou no seu património e na sua riqueza agrícola e soube industrializar-se, criar postos de trabalho, criar riqueza, disse.-----

Sobre o espaço onde se desenrolou o espetáculo, considerou-o um espaço emblemático, tendo deste memórias pelas histórias contadas pela sua avó, que reviu em parte do espetáculo como por exemplo, o local onde passavam as fichas dos colaboradores. É de opinião que se deve aproveitar e valorizar a memória daqueles tempos, inclusive através das pessoas que lá trabalharam, como é o caso de um trabalhador que conta agora com 101 anos.-----

Louvou a iniciativa, esperando que o Orçamento Municipal do próximo ano tenha plasmado uma verba para a cultura, adequada para dar continuidade a este tipo de iniciativas que criam retorno e valor acrescentado.-----

Abordou também a inexistência da comunicação social, achando que um evento destes merecia ter tido a devida difusão através de um canal televisivo, o que não aconteceu.

**Interrompendo a vereadora Mónica Seixas** disse terem sido convidados todos os meios de comunicação. -----

**Continuando, o vereador Tiago Fernandes** disse que apostar numa empresa de comunicação custa dinheiro, mas que resultaria se houvesse uma assessoria de comunicação que permitisse a divulgação do concelho externamente, tanto mais que o espetáculo o merecia.-----

Sobre as comemorações do Dia da Cidade, excetuando o momento de poesia, no qual não

pode estar presente, disse ter sido um programa de alcatrão, mais alcatrão e alcatrão, disse, concluindo que as ruas fazem falta, mas que as comemorações e os discursos se poderiam focar mas na cidadania, sobre a vida em cidade, mostrando, a propósito, um exemplar do relatório do Plano Diretor Municipal do ano de 1993, lendo um trecho constante da página 43, que tecia dois da cidade de Vale de Cambra. Frisou que, passados 29 anos da produção daquele documento, “apostar mais naquilo que produzimos e um bocadinho menos de alcatrão fazia mais sentido”.-----

A **vereadora Mónica Seixas** informou que nas comemorações do Dia da Cidade, foi envolvida a comunidade local, crianças, jovens em torno da cultura local, houve declamação de poesia, houve momentos de música, teatro, **sendo de imediato interrompida pelo vereador Tiago Fernandes** frisando mais uma vez que lamentava a alocação de todo um espetáculo na inauguração do Mercado Municipal, não havendo meios para ser transmitido online tanto as sessões da Assembleia Municipal como as reuniões de Câmara Municipal, tendo esta inauguração, uma cobertura feita pela Palmo Produções e etc, etc., sendo preferível a cobertura do evento da noite, tendo em conta a sua riqueza, cujo impacto seria diferente se houvesse disponibilidade de meios para fazer a cobertura e o mesmo tivesse sido mostrado externamente. A propósito, perguntou quanto custou a cobertura da Palmo Produções ao evento do Dia da Cidade.-----

O **vereador José Alexandre Pinho** clarificou que o evento do Dia da Cidade não foi transmitido *online*.-----

O **Sr. Vice-Presidente** referiu que as questões dirigidas ao Sr. Presidente, serão encaminhadas e respondidas por este.-----

Acrescentou que o projeto da remodelação das instalações da Praia Fluvial poderia ser consultado na DPOGU.-----

Sobre desagregação das freguesias informou que a Câmara Municipal vai aguardar a manifestação por escrito, da Assembleia de Freguesia, seguindo-se os respetivos trâmites legais.-----



ATA N.º 19/22

FL. N.º 193

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2022.05.31

Sobre a saída do Município do Porto da ANMP, disse que só após o assunto ser debatido na reunião da AMP será prestada informação, assim estes o façam numa próxima reunião.

Não havendo mais assuntos, o Sr. Vice-Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ausentou-se da reunião o vereador Frederico Martins, por prestar consultoria a proprietário de terreno no Loteamento.

**1. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO POR REPARCELAMENTO - MECANISMO PEREQUATIVO:** Presente a informação de 26/05/2022 da DPAGU, prestada pelo técnico superior, Armando Ribeiro, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve:

"Na sequência da deliberação da C.M. de 17/05/2022, procedeu-se a uma tentativa de clarificação do mecanismo perequativo.

1 - Custo da Operação

O orçamento total apresentado, e que integra o projeto de especialidades é de 1.788.664,10 Euros, acrescido do IVA.

Este orçamento distribui-se da seguinte forma:

- Rede de abastecimento de água - 67.838,82 Euros

- Rede de drenagem de esgotos domésticos residuais - 56.096,31 Euros

- Pavimentação, drenagem sinalização e segurança - 919.980,07 Euros

- rede de distribuição de energia elétrica de serviço público - 333.902,50 Euros

- ITUR - 70.776,00 Euros

- Estabilidade - 340.065,40 Euros.

Tendo em conta que a C.M. deliberou assumir 30% dos custos das obras, os encargos serão repartidos tendo como custo total o valor de 1.324.340,00 Euros, já com IVA. Para a rede de abastecimento de água não foi considerado o IVA, tendo em conta que a C.M. recupera o mesmo.

2 - Avaliação dos Terrenos

Na sequência das deliberações da C.M. de 20/10/2020 e de 26/1/2021, procedeu-se ao início das negociações amigáveis para adquirir as parcelas nº 7 e nº 8.

Por sua vez, os proprietários não concordaram com a proposta de negociação manifestando-se contra esta operação de loteamento por reparcelamento, tendo a C.M. dado início ao procedimento de expropriação, mandando avaliar os terrenos por perito independente da lista oficial do tribunal.

Destas avaliações resultou um preço, por m<sup>2</sup>, para a área de indústria e armazéns de 17.82 €/m<sup>2</sup> e, para a área inserida em espaço florestal, de 4.31€/m<sup>2</sup>.

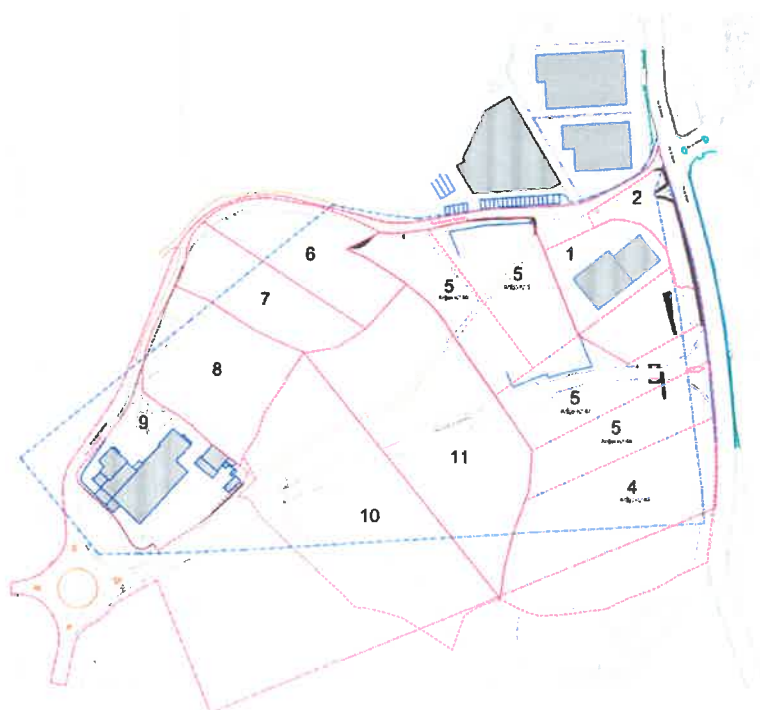
Assim, assumimos nesta operação, para calculo de benefícios e encargos, que o valor dos terrenos localizados em área de indústria e armazéns é de 18.00 €/m<sup>2</sup>.

### 3 – Área de Intervenção – Cadastro e Proposta

A proposta de intervenção, através de operação de loteamento por reparcelamento, desenvolve-se em duas fases, uma primeira, de execução imediata, prevista em PDM em área de indústria e armazéns e, uma segunda, a desenvolver após a reclassificação do solo Rural em urbano, através do procedimento de revisão do PDM. No entanto, de acordo com a deliberação da C.M. os encargos devem ser distribuídos pelas duas fases que se pretendem desenvolver, sendo a sua viabilidade justificada pelas infraestruturas previstas na presente operação.

#### 3.1 - Área de Intervenção – Cadastro

##### **Planta cadastral - limites relativos à 1ª fase e 2ª fase**





PLANTA CADASTRAL – 1.ª FASE				
	Proprietários	Área da parcela m2	Preço €/m2	Valor do Terreno
1	Sistop – Automação processos industriais, lda	2628	18	47 304,00 €
2	Dionísio Soares de Almeida	1380	18	24 840,00 €
3	Carlos Alberto de Paiva Barbosa	1865	18	33 570,00 €
4	Construções Fernando Soares Ferreira S.A.	7415	18	133 470,00 €
5	Imolusof, Lda.	13680	18	246 240,00 €
6	Ricardo Miguel Barbosa Almeida	3915	18	70 470,00 €
7	Manuel Teixeira Brandão / Olinda	3358	18	60 444,00 €
8	Emídio Albergaria Henriques Silva	5700	18	102 600,00 €
9	Maria de Fátima Oliveira Barbosa	4754	18	85 572,00 €
10	José António Corte Real Gonçalves	10514	18	189 252,00 €
11	João Frederico Mexia Santos	9728	18	175 104,00 €

Os terrenos identificados com os n.º1 e n.º9, não foram considerados, tendo em conta que são pré-existências. Qualquer pedido de intervenção que se venha a verificar nestes terrenos, serão analisados à luz da tabela de taxas e licenças.

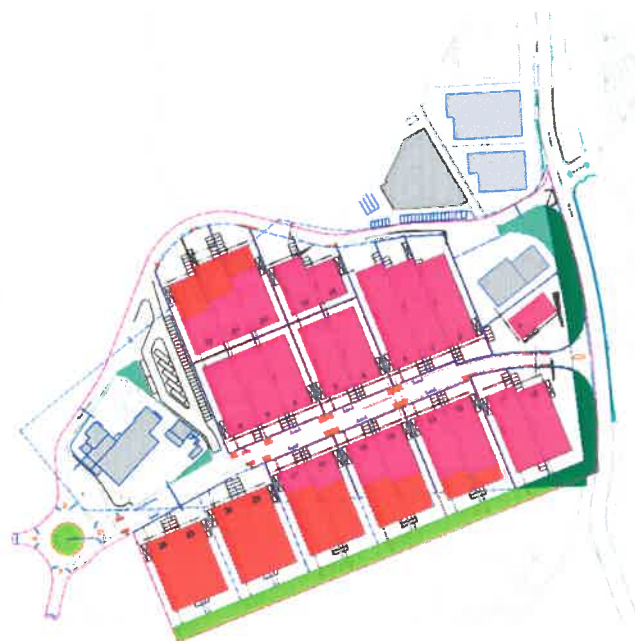
O valor do terreno será corrigido após o calculo das áreas de cedência, no âmbito do mecanismo perequativo.

### 3.2 - Área de Intervenção – Proposta

Apresentamos os elementos relativos à planta síntese da operação de loteamento por reparcelamento, que aqui se dá por transcrita.

#### Planta síntese 1ª e 2ª fases

2022.05.31



**QUADRO SINÓPTICO - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO ZONA INDUSTRIAL DE ALGERIZ**

N.º lote	1.ª FASE			2.ª FASE			1 e 2.ª FASE		
	Área do lote	Área de implantação	Índice máximo de ocupação do solo	Área do lote	Área de implantação	Índice máximo de ocupação do solo	Área total de lote	Área total de implantação	Índice máximo de ocupação do solo
1	2 000	450	0,23	0	0	0,00	2 000	450	0,23
2	2 250	1 200	0,53	0	0	0,00	2 250	1 200	0,53
3	1 840	1 300	0,71	0	0	0,00	1 840	1 300	0,71
4	2 460	1 400	0,57	0	0	0,00	2 460	1 400	0,57
5	1 625	1 000	0,62	0	0	0,00	1 625	1 000	0,62
6	1 625	1 000	0,62	0	0	0,00	1 625	1 000	0,62
7	1 625	1 000	0,62	0	0	0,00	1 625	1 000	0,62
8	1 300	1 000	0,77	0	0	0,00	1 300	1 000	0,77
9	1 625	1 000	0,62	0	0	0,00	1 625	1 000	0,62
10	2 410	1 000	0,41	0	0	0,00	2 410	1 000	0,41
11	2 000	1 100	0,55	0	0	0,00	2 000	1 100	0,55
12	1 890	1 000	0,53	110	200	1,82	2 000	1 200	0,60
13	1 680	900	0,54	325	300	0,92	2 005	1 200	0,60
14	1 460	700	0,48	540	500	0,93	2 000	1 200	0,60
15	1 250	600	0,48	750	600	0,80	2 000	1 200	0,60
16	1 040	400	0,38	960	800	0,83	2 000	1 200	0,60
17	820	300	0,37	1 170	900	0,77	1 990	1 200	0,60
18	1 160	500	0,43	0	0	0,00	1 160	500	0,43
19	1 520	700	0,46	0	0	0,00	1 520	700	0,46
20	1 440	800	0,56	490	300	0,61	1 930	1 100	0,57
21	1 020	600	0,59	630	500	0,79	1 650	1 100	0,67



ATA N.º 19/22

FL. N.º 195

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2022.05.31

22	1 100	500	0,45	785	500	0,64	1 885	1 000	0,53
23	0	0	0,00	2 000	1 100	0,55	2 000	1 100	0,55
24	0	0	0,00	1 945	1 100	0,57	1 945	1 100	0,57
25	0	0	0,00	1 870	1 000	0,53	1 870	1 000	0,53
26	0	0	0,00	1 790	1 000	0,56	1 790	1 000	0,56
<b>Total</b>	<b>35 140</b>	<b>18 450</b>	<b>0,53</b>	<b>13 365</b>	<b>8 800</b>		<b>48 505</b>	<b>27 250</b>	<b>0,57</b>

E_1	2 628	Existente	Existente	0	0		2 628	Existente	Existente
E_2	4 754	Existente	Existente	0	0		4 754	Existente	Existente
<b>Total</b>	<b>7 382</b>						<b>7 382</b>		

#### 4 - Mecanismo de Perequação \_\_\_\_\_

De acordo com o princípio da igualdade é necessário adotar uma atitude perequativa no que se refere à distribuição dos benefícios e encargos urbanísticos. \_\_\_\_\_

De acordo com a minha informação de 9 de novembro de 2020, que aqui se dá por transcrita, não foi introduzida qualquer desigualdade ao nível da classificação e qualificação do solo. \_\_\_\_\_

O mecanismo de perequação a utilizar é o previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e visa garantir o cumprimento do princípio da perequação compensatória dos benefícios e encargos. \_\_\_\_\_

Relativamente aos encargos com o custo das infraestruturas, estes serão divididos por todos os proprietários. Paralelamente, será calculada uma área de cedência nos termos do art.º 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. \_\_\_\_\_

A C.M., deliberou, em 17/11/2020, que o pagamento dos encargos pudesse ser por compensação financeira ou em espécie. \_\_\_\_\_

#### 4.1 - Encargos \_\_\_\_\_

Os valores, traduzidos no quadro que se segue, foram calculados tendo por base a Operação de Loteamento por Reparcelamento, aprovada em reunião da C.M. de 17/11/2020, bem como o projeto de execução das obras de urbanização, nomeadamente o custo da operação. \_\_\_\_\_

O cálculo dos encargos por lote, e por m<sup>2</sup> da área do lote, foram calculados por aplicação da fórmula seguinte: \_\_\_\_\_

$$EL = Co/Ati \times Al \text{ _____}$$

EL - Encargos por Lote \_\_\_\_\_

Co - Custo da operação \_\_\_\_\_

Ati - Área total de Intervenção \_\_\_\_\_

Al - Área do lote \_\_\_\_\_

2022.05.31

<b>CÁLCULO DE ÁREAS DE APOIO AO MECANISMO PEREQUATIVO 1.ª FASE</b>						
<b>N.º lote</b>	<b>Custo da Operação</b>	<b>Área do Lote</b>	<b>Área de Implantação do Lote</b>	<b>Encargos por lote</b>	<b>Encargos/m2 de área do Lote</b>	<b>Área de cedência (m2) Artº 44 RJUE</b>
1	1 324 340	2 000	450	54 606,33	27,30	149
2	1 324 340	2 250	1 200	61 432,12	27,30	396
3	1 324 340	1 840	1 300	50 237,82	27,30	429
4	1 324 340	2 460	1 400	67 165,78	27,30	462
5	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	27,30	330
6	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	27,30	330
7	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	27,30	330
8	1 324 340	1 300	1 000	35 494,11	27,30	330
9	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	27,30	330
10	1 324 340	2 410	1 000	65 800,63	27,30	330
11	1 324 340	2 000	1 100	54 606,33	27,30	363
12	1 324 340	1 890	1 000	51 602,98	27,30	330
13	1 324 340	1 680	900	45 869,32	27,30	297
14	1 324 340	1 460	700	39 862,62	27,30	231
15	1 324 340	1 250	600	34 128,96	27,30	198
16	1 324 340	1 040	400	28 395,29	27,30	132
17	1 324 340	820	300	22 388,59	27,30	99
18	1 324 340	1 160	500	31 671,67	27,30	165
19	1 324 340	1 520	700	41 500,81	27,30	231
20	1 324 340	1 440	800	39 316,56	27,30	264
21	1 324 340	1 020	600	27 849,23	27,30	198
22	1 324 340	1 100	500	30 033,48	27,30	165
23	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
24	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
25	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
26	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
<b>Total</b>		<b>35 140,00</b>	<b>18 450,00</b>	<b>959 433,20</b>		





ATA N.º 19/22

FL. N.º 196

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2022.05.31

CÁLCULO DE ÁREAS DE APOIO AO MECANISMO PEREQUATIVO 2.ª FASE						
Ordem	Custo da Operação	Área do Lote	Área de Implantação do Lote	Encargos por lote	Encargos/m2 de área do Lote	Área de cedência (m2) Artº 44 RJUE
1	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
2	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
3	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
4	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
5	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
6	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
7	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
8	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
9	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
10	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
11	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
12	1 324 340	110	200	3 003,35	27,30	66
13	1 324 340	325	300	8 873,53	27,30	99
14	1 324 340	540	500	14 743,71	27,30	165
15	1 324 340	750	600	20 477,37	27,30	198
16	1 324 340	960	800	26 211,04	27,30	264
17	1 324 340	1 170	900	31 944,70	27,30	297
18	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
19	1 324 340	0	0	0,00	0,00	0
20	1 324 340	490	300	13 378,55	27,30	99
21	1 324 340	630	500	17 200,99	27,30	165
22	1 324 340	785	500	21 432,98	27,30	165
23	1 324 340	2 000	1 100	54 606,33	27,30	363
24	1 324 340	1 945	1 100	53 104,66	27,30	363
25	1 324 340	1 870	1 000	51 056,92	27,30	330
26	1 324 340	1 790	1 000	48 872,66	27,30	330
<b>Total</b>		<b>13365</b>	<b>8 800</b>	<b>364 906,8</b> <b>n</b>		

CÁLCULO DE ÁREAS DE APOIO AO MECANISMO PEREQUATIVO (1.ª E 2.ª FASES)							
	Custo da Operação (€)	Área do Lote	Índice Máximo de Ocupação do Solo	Área de Implantação do Lote	Encargos por lote (€)	Encargos/m <sup>2</sup> de área do Lote (€/m <sup>2</sup> )	Área de cedência (m <sup>2</sup> ) Art <sup>o</sup> 44 RJUE
1	1 324 340	2 000	0,23	450	54 606,33	27,30	149
2	1 324 340	2 250	0,53	1 200	61 432,12	27,30	396
3	1 324 340	1 840	0,71	1 300	50 237,82	27,30	429
4	1 324 340	2 460	0,57	1 400	67 165,78	27,30	462
5	1 324 340	1 625	0,62	1 000	44 367,64	27,30	330
6	1 324 340	1 625	0,62	1 000	44 367,64	27,30	330
7	1 324 340	1 625	0,62	1 000	44 367,64	27,30	330
8	1 324 340	1 300	0,77	1 000	35 494,11	27,30	330
9	1 324 340	1 625	0,62	1 000	44 367,64	27,30	330
10	1 324 340	2 410	0,41	1 000	65 800,63	27,30	330
11	1 324 340	2 000	0,55	1 100	54 606,33	27,30	363
12	1 324 340	2 000	0,60	1 200	54 606,33	27,30	396
13	1 324 340	2 005	0,60	1 200	54 742,85	27,30	396
14	1 324 340	2 000	0,60	1 200	54 606,33	27,30	396
15	1 324 340	2 000	0,60	1 200	54 606,33	27,30	396
16	1 324 340	2 000	0,60	1 200	54 606,33	27,30	396
17	1 324 340	1 990	0,60	1 200	54 333,30	27,30	396
18	1 324 340	1 160	0,43	500	31 671,67	27,30	165
19	1 324 340	1 520	0,46	700	41 500,81	27,30	231
20	1 324 340	1 930	0,57	1 100	52 695,11	27,30	363
21	1 324 340	1 650	0,67	1 100	45 050,22	27,30	363
22	1 324 340	1 885	0,53	1 000	51 466,47	27,30	330
23	1 324 340	2 000	0,55	1 100	54 606,33	27,30	363
24	1 324 340	1 945	0,57	1 100	53 104,66	27,30	363
25	1 324 340	1 870	0,53	1 000	51 056,92	27,30	330
26	1 324 340	1 790	0,56	1 000	48 872,66	27,30	330
<b>Total</b>		<b>48 505</b>		<b>27 250</b>	<b>1 324 340,00</b>		<b>8 992,50</b>

#### 4.2 – Benefícios

O valor dos benefícios, nos termos do artigo 178 do RJIGT, atribuídos a cada proprietário resultada da diferença entre a edificabilidade abstrata e o direito concreto de construção que lhe é atribuído. Sendo que a edificabilidade abstrata a atribuir a cada proprietário é expressa em metros quadrados de área de construção e corresponde ao produto da edificabilidade média prevista na presente operação pela área lote. O direito concreto de construção corresponde à edificabilidade específica de cada parcela ou lote, expressa em metros quadrados e resultante da da proposta da operação em epigrafe.



Quando o direito concreto de construção do proprietário for inferior à sua edificabilidade abstrata, o proprietário deve receber uma compensação, quando o direito concreto de construção do proprietário for superior à sua edificabilidade abstrata, o proprietário, deve compensar a área de construção correspondente a essa diferença, em numerário ou em espécie, \_\_\_\_\_

Compensação = ((DCC-DAC )/IMOS) x VTU \_\_\_\_\_

IMOS - índice médio de ocupação do solo \_\_\_\_\_

DAC - direito abstrato de construção; \_\_\_\_\_

DCC - direito concreto de construção; \_\_\_\_\_

VTU - valor do terreno após o Plano, incluindo todos os custos de urbanização e aquisição. \_\_\_\_\_

MECANISMO PEREQUATIVO COMPENSATÓRIO (1.ª E 2.ª FASES)								
Lote	Área do Lote	Índice Máximo de Ocupação do Solo	Índice Médio de Ocupação do Solo	DCC - direito concreto de construção	DAC - direito abstrato de construção	DCC-DAC	VTU - valor do terreno urbanizado (€/m²)	Compensação
1	2 000	0,23	0,57	450	1130,68	-680,68	45,30	-54 545,86
2	2 250	0,53	0,57	1 200	1272,01	-72,01	45,30	-5 770,86
3	1 840	0,71	0,57	1 300	1040,23	259,77	45,30	20 816,88
4	2 460	0,57	0,57	1 400	1390,74	9,26	45,30	742,35
5	1 625	0,62	0,57	1 000	918,68	81,32	45,30	6 516,74
6	1 625	0,62	0,57	1 000	918,68	81,32	45,30	6 516,74
7	1 625	0,62	0,57	1 000	918,68	81,32	45,30	6 516,74
8	1 300	0,77	0,57	1 000	734,94	265,06	45,30	21 240,27
9	1 625	0,62	0,57	1 000	918,68	81,32	45,30	6 516,74
10	2 410	0,41	0,57	1 000	1362,47	-362,47	45,30	-29 046,24
11	2 000	0,55	0,57	1 100	1130,68	-30,68	45,30	-2 458,51
12	2 000	0,60	0,57	1 200	1130,68	69,32	45,30	5 554,93
13	2 005	0,60	0,57	1 200	1133,51	66,49	45,30	5 328,42
14	2 000	0,60	0,57	1 200	1130,68	69,32	45,30	5 554,93
15	2 000	0,60	0,57	1 200	1130,68	69,32	45,30	5 554,93
16	2 000	0,60	0,57	1 200	1130,68	69,32	45,30	5 554,93
17	1 990	0,60	0,57	1 200	1125,03	74,97	45,30	6 007,96
18	1 160	0,43	0,57	500	655,79	-155,79	45,30	-12 484,48
19	1 520	0,46	0,57	700	859,32	-159,32	45,30	-12 766,74
20	1 930	0,57	0,57	1 100	1091,11	8,89	45,30	712,71
21	1 650	0,67	0,57	1 100	932,81	167,19	45,30	13 397,60
22	1 885	0,53	0,57	1 000	1065,67	-65,67	45,30	-5 262,08
23	2 000	0,55	0,57	1 100	1130,68	-30,68	45,30	-2 458,51
24	1 945	0,57	0,57	1 100	1099,59	0,41	45,30	33,17
25	1 870	0,53	0,57	1 000	1057,19	-57,19	45,30	-4 582,53
26	1 790	0,56	0,57	1 000	1011,96	-11,96	45,30	-958,28
Total	48 505			27 250				

2022.05.31

CÁLCULO DE ÁREAS DE APOIO AO MECANISMO PEREQUATIVO (1.º E 2.º FASES)									
	Custo da Operação (€)	Área do Lote	Área de Implantação do Lote	Encargo por área do lote (€)	Benefício (€)	Encargos por área do lote + Benefício (€)	Valor por lote (sem benefício) (€)	Valor por lote (com benefício) (€)	
1	1 324 340	2 000	450	54 606,33	-54 545,86	60,47	90 600,00	36 054,14	
2	1 324 340	2 250	1 200	61 432,12	-5 770,86	55 661,26	101 925,00	96 154,14	
3	1 324 340	1 840	1 300	50 237,82	20 816,88	71 054,70	83 352,00	104 168,88	
4	1 324 340	2 460	1 400	67 165,78	742,35	67 908,14	111 438,00	112 180,35	
5	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	6 516,74	50 884,38	73 612,50	80 129,24	
6	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	6 516,74	50 884,38	73 612,50	80 129,24	
7	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	6 516,74	50 884,38	73 612,50	80 129,24	
8	1 324 340	1 300	1 000	35 494,11	21 240,27	56 734,38	58 890,00	80 130,27	
9	1 324 340	1 625	1 000	44 367,64	6 516,74	50 884,38	73 612,50	80 129,24	
10	1 324 340	2 410	1 000	65 800,63	-29 046,24	36 754,38	109 173,00	80 126,76	
11	1 324 340	2 000	1 100	54 606,33	-2 458,51	52 147,82	90 600,00	88 141,49	
12	1 324 340	2 000	1 200	54 606,33	5 554,93	60 161,26	90 600,00	96 154,93	
13	1 324 340	2 005	1 200	54 742,85	5 328,42	60 071,26	90 826,50	96 154,92	
14	1 324 340	2 000	1 200	54 606,33	5 554,93	60 161,26	90 600,00	96 154,93	
15	1 324 340	2 000	1 200	54 606,33	5 554,93	60 161,26	90 600,00	96 154,93	
16	1 324 340	2 000	1 200	54 606,33	5 554,93	60 161,26	90 600,00	96 154,93	
17	1 324 340	1 990	1 200	54 333,30	6 007,96	60 341,26	90 147,00	96 154,96	
18	1 324 340	1 160	500	31 671,67	-12 484,49	19 187,19	52 548,00	40 063,52	
19	1 324 340	1 520	700	41 500,81	-12 766,74	28 734,07	68 856,00	56 069,26	
20	1 324 340	1 930	1 100	52 695,11	712,71	53 407,82	87 429,00	88 141,71	
21	1 324 340	1 650	1 100	45 050,22	13 397,60	58 447,82	74 745,00	88 142,60	
22	1 324 340	1 885	1 000	51 466,47	-5 262,08	46 204,38	85 390,50	80 128,42	
23	1 324 340	2 000	1 100	54 606,33	-2 458,51	52 147,82	90 600,00	88 141,49	
24	1 324 340	1 945	1 100	53 104,66	33,17	53 137,82	88 108,50	88 141,67	
25	1 324 340	1 870	1 000	51 056,92	-4 582,53	46 474,38	84 711,00	80 128,47	
26	1 324 340	1 790	1 000	48 872,66	-958,28	47 914,38	81 087,00	80 128,72	
<b>Total</b>		<b>48 505</b>	<b>27 250</b>						

#### 4.3 – Conclusões

A operacionalização desta operação pressupõe, após aprovação do mecanismo apresentado, a celebração de um contrato de urbanização entre todos os proprietários e a C.M..

Os parceiros desta operação para a distribuição dos encargos e benefícios podem fazê-lo por compensação financeira ou compensação em espécie. A compensação em espécie será deverá ocorrer dentro da área de intervenção.

O procedimento a seguir descrito, só será possível após a escolha/atribuição dos lotes aos respetivos proprietários.

1 – Ter por referência o valor do terreno inicial de cada proprietário, já calculado no presente relatório, que traduz os seus direitos na atribuição dos lotes;

2 – O valor inicial do terreno deve ser corrigido, por subtração da área de cedência calculado para cada lote que lhe foi atribuído;

$$VT = (At - Ac) \times 18 \text{ €/m}^2$$

VT Valor do terreno corrigido

At – Área do terreno

Ac – Área de cedência



3 - Deve ter-se por referência o valor de cada lote que foi atribuído a cada um dos parceiros, já corrigido com o benefício, também aqui calculado;\_\_\_\_\_

4 - Por comparação desses valores é possível concluir se a atribuição dos lotes esgota os direitos de cada proprietário, inicialmente calculados e correspondentes ao valor do terreno corrigido.\_\_\_\_\_

5 - O acerto de lotes ou aquisição de mais lotes é feito pelo valor do m2 já infraestruturado.\_\_\_\_\_

Assim, para dar continuidade ao procedimento de operação de loteamento por reparcelamento, deverá a Câmara Municipal deverá deliberar:\_\_\_\_\_

- Aprovar o modelo e modo de cálculo do mecanismo de perequação."\_\_\_\_\_

**O Sr. Vice-Presidente** pediu a intervenção do técnico Armando Ribeiro que apresentou o mecanismo perequativo, explicando os dados constantes da informação técnica que baseia o ponto. \_\_\_\_\_

**O vereador Tiago Fernandes** frisou que, por ainda não compreender de todo a informação que lhe possibilite tomar uma posição, vai votar em conformidade, esperando num futuro, ficar mais esclarecido podendo então alterar o seu sentido de voto.\_\_\_\_\_

**Processo Medidata N.º 10376/22.** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar** o modelo e modo de cálculo do mecanismo de perequação e dar continuidade ao procedimento de operação de loteamento por reparcelamento, nos exatos termos da informação técnica da DPAGU.\_\_\_\_

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** "Após análise da documentação presente à Reunião de Câmara Municipal, não consigo formular um juízo de ponderação relativo a este tema pelo que voto contra.\_\_\_\_\_

É meu entendimento que Vale de Cambra precisa, cada vez mais, de novas Zonas Industriais, e de ter condições técnicas para captar e apoiar o investimento no nosso concelho. Para isso, deve ter uma Câmara Municipal disponível, aberta, ágil e bem preparada. O que consigo compreender, é que este é um processo com perto de 4 anos, que revela bem que não é assim que se agiliza a criação de condições para a dinamização de novos negócios, e de expansão dos existentes." \_\_\_\_\_

**Regressou à reunião, o vereador Frederico Martins.** \_\_\_\_\_

**2. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA CONTRATUAL:** Presente o processo de sinistro ocorrido no dia 23/01/2021, que, após participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0006049283 de 16/05/2022 da Companhia Seguradora, no valor de 500€, de acordo com a informação de 23/05/2022 do Gabinete Jurídico. \_\_\_\_\_

**Processo Medidata N.º 9851/22.** \_\_\_\_\_

**Informação da DFP:** Proposta de cabimento n.º 1227/2022. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou,** por unanimidade, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 006049283 de 16/05/2022, nos termos da informação do Gabinete Jurídico. \_\_\_\_\_

**3. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: FESTAS DE ST.º ANTÓNIO:** Presente o processo relativo ao condicionamento de trânsito das Festas de St.º António, composto pela informação prestada pelos técnicos superiores, Margarida Henriques e Armando Ribeiro e por uma planta à escala 1/2000 com as alternativas viárias e áreas onde se vai encerrar ao trânsito para a realização das Festas de Santo António, entre os dia 9 e 13 de junho de 2022. \_\_\_\_\_

Sobre a informação foi aposto o seguinte despacho de deferimento do vereador com competências subdelegadas, José Alexandre Pinho: “ No uso da competência que me foram subdelegadas por despacho de 21/10/2021, determino, nos termos e com os fundamentos da informação infra, que se interdite/condicione o trânsito de 30 de maio a 13 de junho de 2022, no âmbito das Festas de St.º António 2022 e de acordo com a planta anexa. Publicite-se e remeta-se à Câmara Municipal para conhecimento.” \_\_\_\_\_



O vereador José Alexandre Pinho disse que, como todos os anos é feito um planeamento de condicionamento e encerramento de vias, apesar de ter a competência subdelegada em si, não quis deixar de apresentar ao restante executivo o Mapa de encerramento de vias e vias alternativas para que pudesse haver um eventual contributo, podendo alterar posteriormente o seu despacho.

O vereador André Silva quis deixar uma nota sobre o encerramento das vias, esclarecendo que existe um bloqueio da Rua das Regadinhas somente após a garagem do prédio e até à rotunda, e não conforme a planta inicialmente divulgada.

O vereador André Silva informou também, em complemento da informação prestada e face às autorizações dadas para a realização das Festas de Stª Antónia, que as condições relativas às vias condicionadas pela ocupação com equipamentos de diversão, se mantém na semana seguinte às Festas, até dia 19, por seu despacho, por se ter considerado a perda de rendimentos dos comerciantes no contexto pandémico dos últimos anos e tendo ainda em conta o feriado do dia 16.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 4. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PREENCHIMENTO DE VAGAS DO

**MAPA DE PESSOAL 2022:** Pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, é proposto o agendamento da abertura dos procedimentos concursais abaixo referidos, para preenchimento de vagas existentes no Mapa de Pessoal de 2022, conforme informação técnica de 26/05/2022 da DAJRH, da qual se transcreve a conclusão, prestada pela técnica superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, corroborada pelo técnico superior, Sérgio Almeida, nos seus termos e condições:

“(…) considerando: \_\_\_\_\_

(…) \_\_\_\_\_

- Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o ano de 2022 prevê os postos de trabalho acima identificados e, por isso, está prevista a respetiva cabimentação orçamental; \_\_\_\_\_

- Que para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação, não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas;\_\_\_\_\_

- Que a abertura dos procedimentos concursais deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pelos Chefes de Divisão, mediante proposta do Sr. Presidente;

- Que o órgão executivo deverá também pronunciar-se se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (neste caso os procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretendem que o recrutamento permita, desde o início, que sejam admitidos ao concurso opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso o recrutamento é feito de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final (e, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público).\_\_\_\_\_

Conclusão/proposta: \_\_\_\_\_

1. Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura dos seguintes procedimentos concursais: \_\_\_\_\_

Para a DAJRH – Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos: \_\_\_\_\_

3 assistentes técnicos. \_\_\_\_\_

Para a DASE – Divisão de Ação Social e Educação: \_\_\_\_\_

1 assistente técnico; \_\_\_\_\_

2 técnicos superiores em licenciatura na área das Ciências da Educação e nas áreas das Ciências Sociais e do comportamento ou Serviços Sociais (Grande Grupo Saúde e Proteção Social) \_\_\_\_\_

Para a DCDT – Divisão da Cultura, Desporto e Turismo: \_\_\_\_\_





2 assistentes operacionais (Nadador Salvador) com curso de nadador salvador válido.\_\_\_\_\_

2 - Propõe-se que os procedimentos sejam abertos nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere.”\_\_\_

**O vereador José Alexandre Pinho** disse ter recebido mais pedidos para a abertura de procedimentos concursais para preenchimento de lugares existentes no Mapa de Pessoal, tendo em conta alguns pedidos de reforma por parte de trabalhadores e para que não se recorra à prestação de Serviços, especificamente para a admissão de nadadores salvadores para as Piscinas Municipais.\_\_\_\_\_

**O vereador Tiago Fernandes** perguntou se, como vai decorrer ainda esta ano a abertura do atualmente designado Centro de Artes e Espetáculo, a Câmara Municipal possui no seu corpo técnico, meios humanos disponíveis para o espaço, ou se este ia ser inaugurado com pompa e circunstância e depois ficava fechado. Fez nota de que o espaço pretende ser uma aposta firme na cultura, sendo necessário dotá-lo de recursos humanos de acordo com as exigências do próprio espaço, devendo para isso, abrir de imediato o respetivo procedimento.\_\_\_\_\_

Alertou para que nas informações prestadas pelos técnicos superiores fosse evitada a designação de “Chefia em regime de substituição”.\_\_\_\_\_

**O vereador José Alexandre Pinho** respondeu que na ótica dos Recursos Humanos, o trabalho a realizar no novo Centro de Artes, na sua maioria vai ser durante o fim de semana, justificando-se mais recorrer a prestação de serviços do que pessoal efetivo, pelo menos no que diz respeito ao espetáculo, por ser um trabalho específico, além de haver sempre um trabalho preparativo pelos responsáveis da área da cultura.\_\_\_\_\_

**A vereadora Mónica Seixas** disse já estar a ser feita a programação e um plano estratégico para a cultura municipal para o espaço. Haverá inerente, uma equipa especializada para a dinamização do espaço cultural, prevendo-se uma prestação de

2022.05.31

serviços e uma equipa interna da Câmara Municipal que passará para aquele edifício para o dinamizar diariamente. As áreas essenciais que tenham de ser prestadas através de contrato de trabalho de forma permanente serão, por isso, identificados no próximo Mapa de Pessoal, para que no próximo ano estivesse todos os postos de trabalho assegurados. \_\_\_\_\_

Fica apensa à ata, a informação técnica da DAJRH. \_\_\_\_\_

**Processo Medidata n.º 10599/22.** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, proceder à abertura de procedimentos concursais para o ocupação das vagas do Mapa de Pessoal de 2022 referidas na informação técnica, estipulando-se que podem ser admitidos aos concursos, opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, nos exatos termos da informação técnica.** \_\_\_\_\_

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição, ficando a aguardar melhores esclarecimento por parte dos consultores jurídicos respeitantes a esta matéria”. \_\_\_\_\_

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “O meu voto é a abstenção, uma vez que ainda não tive o esclarecimento cabal relativo ao procedimento de contratação.”

**Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores da bancada do CDS/PP:** \_\_\_

"Os vereadores do CDS votam favoravelmente, considerando que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato



administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." \_\_\_\_\_

**5. PROPOSTA DE MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PRÉ ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023:** Transcreve-se a informação técnica de 16 de maio da técnica superior, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: "A implementação das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar são uma competência dos Municípios, na sequência de Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar celebrado em 1998. Para a sua operacionalização a Câmara Municipal celebrou Acordos de Colaboração com Instituições do concelho, mantendo no entanto a responsabilidade de assegurar o seu planeamento e gestão." \_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º do Regulamento n.º 897/2021 - Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra, "Compete à Câmara Municipal determinar, anualmente, os valores mínimo e máximo da comparticipação familiar, assim como determinar as taxas a aplicar" por frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). \_\_\_\_\_

Neste seguimento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação das mensalidades por frequência das referidas sugerindo-se que se mantenham as mensalidades em vigor no ano letivo de 2021-2022 e que constam da Informação Técnica anexa. " \_\_\_\_\_

**A vereadora Mónica Seixas** apresentou o ponto, dizendo que a informação técnica já esclarece os valores em causa respeitantes ao apoio à família e que existe um protocolo com as instituições que asseguram o serviço, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e o Centro Social de Cepelos. Mais esclareceu que sempre que haja uma ausência dos alunos, é possível fazer um acerto de valores, inclusive, será presente em reunião para aprovação, o valor de indemnização a

prestar à instituição para fazer face a estas questões, porque à partida, estas instituições têm já contratados para o ano todo, os serviços que prestam às famílias nestas atividades.

Fica em Apensos à ata, a informação técnica de 03/05/2022. \_\_\_\_\_

Processo Medidata n.º 8576/2022. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** manter o valor das mensalidades respeitantes às Atividades de Animação e Apoio à Família, aprovando para o ano letivo 2023/2024 as mensalidades praticadas no ano letivo 2021/2022, nos termos da informação da DASE. \_\_\_\_\_

**6. APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO: CDC DE MACIEIRA DE CAMBRA:** Pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira, é remetida ao vereador do pelouro, André Silva, a informação de 17/05/2022 prestada pelo técnico superior Miguel Alves, que se transcreve: “Na sequência do pedido de apoio financeiro extraordinário efetuado pelo Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra e considerando que: \_\_\_\_\_

a) O CDC de Macieira de Cambra é uma coletividade desportiva que tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas, envolvendo crianças e jovens na prática desportiva saudável; \_\_\_\_\_

b) A coletividade, com uma comparticipação financeira da Câmara Municipal de Vale de Cambra no valor de 75% do total da obra, procedeu a obras de requalificação do piso desportivo do campo da Raposeira em 2016, através da instalação de um piso relvado sintético, assumindo 25% do investimento total da obra (57.846,03€ do total de 231.384,10€ de investimento); \_\_\_\_\_

c) A pandemia Sars-CoV2 determinou a paralisação de todo o desporto nacional em meados de março de 2020, com consequências devastadoras para muitos clubes desportivos, obrigando-os a encerrar instalações e toda a atividade; \_\_\_\_\_



d) Empresas, clubes e federações desportivas já viviam situações económicas difíceis antes da pandemia e o encerramento temporário das atividades provocou um cenário desolador, pois para além dos problemas até então existentes, somaram-se novos desafios com a paragem de campeonatos e pela retração económica no Mundo; \_\_\_\_\_

e) A paralisação de toda a atividade desportiva originou uma perda de toda a receita do Clube, que provem da bilheteira, patrocinadores e bar, e consequentemente a impossibilidade de honrar os seus compromissos com a empresa instaladora do relvado sintético; \_\_\_\_\_

f) A dívida atual do Clube pela instalação do piso é de 35.846,04€; \_\_\_\_\_

Poderá a Câmara Municipal, se assim entender e pelo reconhecido interesse municipal da coletividade e de toda a sua atividade, considerar apoiar de forma extraordinária e à semelhança de outros pedidos, em 75% do valor da dívida com o piso (26.884,53€), em virtude da pandemia que assolou o mundo e que originou efeitos devastadores nos clubes desportivos que tinham assumindo investimentos de elevado valor, como é o caso desta coletividade. \_\_\_\_\_

Mais informo que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea p) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, “*deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas...*”, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” \_\_\_\_\_

O vereador André Silva apresentou o ponto, referindo que Câmara Municipal deu um apoio de 25% para o relvado sintético do campo do CDC de Macieira de Cambra e que, atendendo a que no ano 2020 o clube não conseguiu cumprir com as suas obrigações e se encontra numa situação perigosa, podendo inclusive comprometer a nível pessoal os membros da direção, se entendeu viabilizar uma ajuda ao clube, atribuindo-se 75% da verba atualmente em dívida. \_\_\_\_\_

2022.05.31

O **vereador Tiago Fernandes** referiu que esta é uma instituição que orgulha Vale de Cambra e que realiza um trabalho muito importante na causa desportiva. Perguntou se o presente valor permite fazer a diferença no alívio da sua situação financeira ou se existe outra solução para que este asfixiamento possa deixar de existir, **tendo o vereador André Silva** referido que o valor residual é considerado um valor relativamente baixo e que a Câmara Municipal tem tentado ajudar o clube, envolvendo-o em eventos como o RUNCAMBRA, Festas de Stº António entre outros. Quanto ao restante valor, a direção terá de arranjar outras formas de conseguir obter o mesmo. \_\_\_\_\_

**Voltando a intervir, o vereador Tiago Fernandes** referiu que numa ótica de parceiros e promotores de boas políticas públicas, a Câmara Municipal devia tentar fazer um estudo técnico financeiro para saber se as instituições, quando assumem um compromisso têm ou não capacidade de fazer face ao mesmo. \_\_\_\_\_

O **vereador André Silva** lembrou que, tendo o CDC instalações próprias, pode a Câmara Municipal, sempre que queira e precise, usá-las para eventos desportivos. \_\_\_\_\_

O **vereador Frederico Martins** concordou que deve ser salvaguardada a promoção do desporto e deve ser dada a ajuda ao CDC de Macieira de Cambra pelo que o clube tem mostrado nos últimos tempos. Questionou o Vereador André Silva sobre a existência ou não, de processo judicial contra o respetivo clube, movido pela empresa Safina, Lda para cobrança de dívida, tendo este respondido que tinha quase a certeza que não. \_\_\_\_\_

O **Sr. Vice-Presidente** informou que a Câmara Municipal tem de gerir e apoiar muitas instituições e tem de haver um modelo e equidade e todos sabem que as associações têm o apoio da comunidade. \_\_\_\_\_

**Proposta de cabimento n.º 1166/22.** \_\_\_\_\_

**Processo Medidata n.º 6499/22.** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** reconhecer o interesse municipal nesta coletividade, aprovando a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, no valor de



26.884,53€ (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), nos termos das informações prestadas no processo. \_\_\_\_\_

**7. APOIO FINANCEIRO: FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES - XXIX SEMANA**

**CULTURAL:** Transcreve-se a informação de 25/05/2022, prestada pela técnica superior da DCDT, Margarida Henriques, remetida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira: “A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões tem vindo a dinamizar a Semana Cultural no centro da Freguesia, envolvendo as Associações da Freguesia, o Centro Social e Paroquial e todas as pessoas da comunidade que de alguma forma colaboram para que a iniciativa seja um sucesso. Sendo um evento que tem vindo a crescer e que envolve cada vez mais custos, vem a Junta de Freguesia enquanto entidade organizadora, solicitar um apoio à Câmara Municipal para fazer face às despesas do evento. \_\_\_\_\_

Tomando em consideração as deliberações da Câmara Municipal de 26.02.2019 e 14.01.2020, ao qual foi deliberado a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), sugere-se que o valor a atribuir se mantenha. \_\_\_\_\_

Ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal.” \_\_\_\_\_

**Proposta de cabimento n.º 1170/22.** \_\_\_\_\_

**Processo Medidata 5146/22.** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** aprovar a proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, no valor de 1.000,00€ (mil euros) como apoio à organização da Festa do Padroeiro de S. Pedro e XXIX Semana Cultural, nos termos da informação da DCDT, remetendo o presente apoio monetário à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) do n.º1 do

artigo 25.º do RJAL. \_\_\_\_\_

**8. APOIO FINANCEIRO: FESTAS DE ST.º ANTÓNIO - BANDAS DE MÚSICA:** Transcreve-se a informação de 25/05/2022, prestada pela técnica superior da DCDT, Margarida Henriques, remetida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira: “As Festas de Santo António têm o último dia dedicado ao Padroeiro com a atuação das Bandas Filarmónicas, que abrilhantam a festa e encerram os festejos. \_\_\_\_\_

Sendo este um ano de retoma ativa das Festas de Santo António, a presença das Bandas é um dos pontos chave para manter uma tradição que não se pretende que termine. Assim, atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos músicos e seus dirigentes e tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação de um apoio financeiro a cada Banda Filarmónica, no valor de 4.000,00€ conforme o previsto no protocolo de 2021. \_\_\_\_\_  
Mais se informa que o protocolo de 2022 encontra-se em análise com as respetivas Bandas. “ \_\_\_\_\_

**Proposta de cabimento n.º 1169/22.** \_\_\_\_\_

**Processo Medidata n.º 10305/22** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** atribuir um apoio financeiro às duas Bandas Filarmónicas participantes nas Festas de St.º António, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), de acordo com a informação da DCDT. \_\_\_\_

**9. ESPAÇOS PÚBLICOS A AFETAR A ESPLANADAS:** Transcreve-se a informação de 26/05/2022 prestada pelos técnicos superiores Armando Ribeiro e Sérgio Almeida, dirigida ao Sr. Presidente: “No dia 23 de março, participamos numa reunião com o Sr. Vereador André Silva onde nos foi transmitido que era vontade do executivo criar condições para a instalação de esplanadas na área central da cidade de Vale de Cambra,





isentando as mesmas do pagamento de taxas por um período de seis meses, tendo solicitado a apresentação de uma proposta no sentido de agilizar os regulamentos com interferência nesta matéria. \_\_\_\_\_

No cumprimento do solicitado verificamos que os regulamentos que necessitavam, de certa forma, ser revistos, eram os seguintes: \_\_\_\_\_

- Regulamento Municipal de exercício de atividades de comércio serviços e restauração;
- Regulamento de estacionamento em parque subterrâneo e estacionamento à superfície;
- Regulamento de trânsito. \_\_\_\_\_

**1 - Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração:** Verificou-se que os artigos 10º e 11º, capítulo II, do anexo ao regulamento em análise, prevê um corredor no passeio de 1.00 metro, no caso de esplanadas abertas e de 1.20 metros no caso de estrados. \_\_\_\_\_

**2 - Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície:** \_\_\_\_\_

Pela análise que foi feita, nomeadamente ao artigo 349, podemos concluir que nestas zonas o espaço pode apenas ser ocupado com: \_\_\_\_\_

- Lugares de estacionamento com duração limitada; \_\_\_\_\_
- Lugares reservados a cargas e descargas; \_\_\_\_\_
- Lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida; \_\_\_\_\_
- Lugares destinados a motociclos, ciclomotores e velocípedes. Como consequência não está prevista a isenção de pagamentos para outras atividades. \_\_\_\_\_

**3 - Regulamento de Trânsito** \_\_\_\_\_

Este regulamento, no seu artigo 21º, prevê o pagamento de 1000.00 euros pela ocupação de um lugar privativo, quando localizado no interior da zona urbana, e de 750.00 Euros, nas restantes zonas do Município. O regulamento não prevê a possibilidade de afetar outros usos às zonas de estacionamento, nem a isenção dos pagamentos referidos. \_\_\_\_\_

**COMO FORMA DE AGILIZAR ESTES REGULAMENTOS, PARA O FIM PRETENDIDO**

2022.05.31

**PELO EXECUTIVO, É NECESSÁRIO:** \_\_\_\_\_

Para o **Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração:** \_\_\_\_\_

- Alterar o regulamento nos artigos 10º e 11º, capítulo II, do anexo, no sentido de contemplar corredores livres de 1.50 metros \_\_\_\_\_

Para o **Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície:** \_\_\_\_\_

- Alterar o regulamento, nos seus artigos no 34º e 44º, para que contenha uma norma que permita a colocação de esplanadas nas zonas de estacionamento. \_\_\_\_\_

Para o **Regulamento de Trânsito:** \_\_\_\_\_

- Alterar o regulamento, art. 21º, por forma a contemplar a isenção do pagamento de taxa pelos donos dos estabelecimentos. “ \_\_\_\_\_

Foi ainda prestada em 26 de maio a informação que se transcreve: \_\_\_\_\_

“Em complemento à informação de 25 de março de 2022, no âmbito do assunto supra identificado, o procedimento a adotar na respetiva proposta de alteração consiste na sua submissão a Reunião de Câmara Municipal, tendo em vista a sua aprovação, realização de discussão pública, por um período não inferior a 30 dias de acordo com o CPA. \_\_\_\_\_

Findo o termo, deverá ser promovido a elaboração do relatório de apreciação da discussão pública, submissão a reunião de Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

O termo do procedimento concretiza-se com a publicação em Diário da República. “ \_\_\_\_\_

**O vereador André Silva** fez uma pequena intervenção que abrange os pontos 9 e 10, dizendo que a alteração aos regulamentos se relacionava com a utilização dos lugares de estacionamento para outros fins que não o estacionamento. Para que deixe de existir um regime excecional de apoio aos comerciantes neste âmbito e, para fazer face aos constantes pedidos de instalação de esplanadas pelo comércio local, devem os regulamentos prever a afetação dos lugares de estacionamento a outros fins. \_\_\_\_\_



*(Handwritten signature)*

O vereador **Tiago Fernandes** pede que haja agilidade na colocação dos Regulamentos em consulta pública, para que seja feita, o mais breve possível, a sua apreciação em reunião da Câmara Municipal, dado que, e frisou, o Regulamento das Distinções honoríficas após a consulta pública, ficou estagnado, não tendo sido ainda presente em reunião. \_\_\_\_\_

**Processo Medidata n.º 10600/22.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a realização de discussão pública, por um período não inferior a 30 dias de acordo com o CPA, das alterações propostas respeitantes ao Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração, ao Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície e ao Regulamento de Trânsito, nos exatos termos das informações constantes do processo. \_\_\_\_\_

**10. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CARÁTER EXCECIONAL:** Transcreve-se a informação de 26/05/2022, subscrita pelos técnicos superiores Isabel Mariano, Armando Ribeiro e Sérgio Almeida, dirigida ao vereador do pelouro André Silva: “As esplanadas, em espaço do domínio público, têm vindo ao longo dos anos a ser autorizadas pelo Município, especialmente na época de primavera/verão. \_\_\_\_\_

Nos últimos dois anos, porém, em consequência da pandemia de COVID19, esta autorização revestiu-se de maior importância para os estabelecimentos comerciais, na medida em que permitiu que fossem disponibilizando espaços mais amplos e arejados, para fazer face às contingências da pandemia. \_\_\_\_\_

Por sua vez, o Município como forma de incentivo e colaboração com os agentes económicos, considerando o cenário económico e social negativo que tem persistido e, com vista à salvaguarda da saúde pública, criou mecanismos destinados ao necessário ajustamento procedimental inerente à autorização da instalação de esplanadas, em espaços do domínio público. \_\_\_\_\_

Os mecanismos que foram criados, apoiaram-se numa interpretação lata, em que houve

2022.05.31

lugar a que as lacunas dos regulamentos aplicáveis nesta matéria, fossem colmatadas com recurso à analogia. Para melhor precisão da interpretação e aplicação das normas dos regulamentos em apreço, foi já apresentada à Câmara Municipal uma proposta de alteração das mesmas. \_\_\_\_\_

Em face do exposto, entendemos que se devem manter os procedimentos que até agora têm vindo a ser adotados enquanto o procedimento respeitante à alteração dos regulamentos em apreço não estiver concluída, tendo em conta que o quadro epidemiológico se mantém.” \_\_\_\_\_

**Processo Medidata N.º 10601/2022.** \_\_\_\_\_

**Tendo em conta que o quadro epidemiológico COVID 19 se mantém, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** manter os procedimentos relativamente à instalação de esplanadas, que até agora têm vindo a ser adotados, enquanto o procedimento respeitante às alterações ao Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração, ao Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície e ao Regulamento de Trânsito, não se conclui, de acordo com as informações constantes no processo. \_\_\_\_\_

**Ausentou-se da reunião, o vereador Frederico Martins, por incompatibilidade profissional, face ao ponto 11.** \_\_\_\_\_

**11. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE CARÁTER URGENTE PARA EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A “OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO E OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ALGERIZ”:** O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o presente processo de expropriação se deve ao facto de a Câmara Municipal não ter chegado a acordo com os proprietários dos terrenos.. \_\_\_\_\_

No âmbito do procedimento respeitante à “Operação de Reparcelamento e Operação de Loteamento em Algeriz”:

- Cumpridos os trâmites dos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações, ao abrigo do



disposto nos artigos 1.º, 3.º, n.1, 10.º, 12.º, 14.º, 15.º e 19.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e da alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Câmara Municipal com a abstenção do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes**, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter urgente de duas parcelas de terreno: .....

- a n.º 7 com a área de 3.358 m2, identificada através de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar, reportadas à rede geodésica, e, de planta cadastral, dos limites do prédio, graficamente representada à escala 1:1000. ....

O prédio é propriedade de Maria Olinda Paiva Tavares Correia, residente na Rua Barão de Areias, n.º 196, S. Pedro de Castelões, 3730-034 Vale de Cambra, e de Manuel Teixeira Brandão, residente na Rua Velha de Tagim, n.º 31 - Tagim - Macieira de Cambra, 3730-266 Vale de Cambra. ....

O montante dos encargos com a expropriação ascendem a € 43.722,13, de acordo com a avaliação efetuada pelo Perito Oficial do Ministério da Justiça, Eng.º Rui Manuel Borges. \_

Segundo o Plano Diretor Municipal do Município a parcela encontra-se integrada em solo urbano - área de indústrias e armazéns - tipo A - zonas industriais e em solo rural - espaços florestais - produção florestal. ....

- a n.º 8 com a área de 5.700 m2, identificada através de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar, reportadas à rede geodésica, e, de planta cadastral, dos limites do prédio, graficamente representada à escala 1:1000. ....

O prédio é propriedade de Emídio Albergaria Henriques da Silva, residente na Rua do Guardal, 200, Macieira de Cambra, 3730-266 Vale de Cambra. ....

O montante dos encargos com a expropriação ascendem a € 94.157,01, de acordo com a avaliação efetuada pelo Perito Oficial do Ministério da Justiça, Eng. Rui Manuel Borges.

2022.05.31

Segundo o Plano Diretor Municipal do Município a parcela encontra-se integrada em solo urbano – área de indústrias e armazéns – tipo A - zonas industriais e em solo rural – espaços florestais – produção florestal. \_\_\_\_\_

A utilidade pública a prosseguir com a expropriação é a criação de 22 lotes destinados à construção de instalações industriais e de armazéns ou de outras construções afins desde que a Câmara Municipal reconheça a complementaridade da atividade com a zona industrial. Operação urbanística que se justifica devido à procura de terrenos infraestruturados para o desenvolvimento da atividade industrial, a qual por sua vez gera emprego e contribui para o desenvolvimento socio-económico do concelho, potenciando a fixação da população e ainda a captação e fixação de nova população.” —

**Mais deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, com a abstenção do vereador Tiago Fernandes,** solicitar autorização para tomada de posse administrativa das mencionadas parcelas, com vista à rápida implementação da operação urbanística, sendo que a urgência da expropriação tem por fim o prosseguimento do interesse público do desenvolvimento a breve trecho do concelho a nível da atividade industrial, com a criação de emprego e a fixação de população e, a captação e fixação de nova população, contribuindo para um Município mais dinâmico, inovador e sustentável. Sendo que se encontram já reunidas as condições para dar início ao procedimento, inviabilizando a falta de acordo com os proprietários das parcelas 7 e 8 a sua concretização. \_\_\_\_\_

**Pela presente deliberação será dado início ao procedimento e a todos os trâmites legais para efeitos do pedido de declaração de utilidade pública de carácter urgente para expropriação de terrenos para a “Operação de reparcelamento e Operação de Loteamento em Algeriz”.** \_\_\_\_\_

**12. PROPOSTA DE ADESÃO À BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER:** \_\_\_\_\_

Transcreve-se a informação de 02/05/2022, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, remetida ao técnico superior Sérgio Almeida, que dirige ao Sr. Presidente:



“Vem a Bikinnov – Bike Value Innovation Center propor que o Município de Vale de Cambra seja seu associado fundador, adquirindo uma unidade de participação no valor de € 1.000,00, o único custo que será chamado a assumir, considerando que existem no seu território empresas que trabalham para a área da mobilidade suave, sector que contribui para a descarbonização do planeta e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, para o desenvolvimento de hábitos de vida mais saudáveis e melhor saúde. \_\_\_

A “Bikinnov – Bike Value Innovation Center – Association” é uma associação sem fins lucrativos e de natureza privada que resulta da associação, por complementaridade de interesse, de empresas privadas e ou associações empresariais, entidades do sistema científico e tecnológico e outras entidades públicas relevantes para o seu âmbito de intervenção. O objeto da Associação consiste em realizar investigação na área da mobilidade suave e das duas rodas, para promover o desenvolvimento e o incremento de valor acrescentado das empresas do respetivo sector industrial, através da prestação de apoio técnico e tecnológico. \_\_\_\_\_

A adesão deverá ter em consideração, designadamente os projetos que o Município pretende desenvolver, no sentido de incentivar o uso da bicicleta, como forma de mobilidade em meio urbano, e o seu contributo para a sustentabilidade e defesa do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vidas dos munícipes. \_\_\_\_\_

De acordo com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, cabe à Câmara Municipal submeter à apreciação da Assembleia Municipal a presente proposta de adesão à Bikinnov – Bike Value Innovation Center nos termos apresentados e respetivos estatutos. “ \_\_\_\_\_

Pelo técnico superior Armando Ribeiro, em 24/05/2022, foi referido o seguinte: “As questões da mobilidade suave, das alterações climáticas e da descarbonização, defendidas no procedimento de revisão do PDM, justificam, por si só, a adesão ao projeto Bikinnov. \_\_\_\_\_

De forma complementar, esta adesão vem dar continuidade aos projetos que o executivo

tem vindo a desenvolver, como forma de incentivar o uso da bicicleta, contribuindo para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis. \_\_\_\_\_

Por último, promover a rede ciclável municipal e estar associado à investigação nesta área, é uma mais valia para o Município. \_\_\_\_\_

Assim, entendemos haver vantagens nesta adesão.” \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o Município foi convidado a aderir ao projeto Bikinnov, tendo de seguida dado a palavra ao Sr. Dr. Armando Ribeiro, que esclareceu que vão ser desenvolvidos projetos com alguma inovação, tendo a Câmara Municipal a possibilidade de estar ligada a projetos inovadores, promovidos no território de Vale de Cambra. \_\_\_\_\_

**Proposta de cabimento 1167/22.** \_\_\_\_\_

**Processo Medidata n.º 5707/22.** \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter a adesão à Bikinnov – Bike Value Innovation Center de acordo com os respetivos estatutos, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme informações prestadas no processo.** \_\_\_\_\_

**Por consenso, o Período de Intervenção do Público foi antecipado na Ordem de Trabalhos:** \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

Registaram-se duas inscrições, dos munícipes Alcindo Soares e Humberto Correia Soares residentes em Lordelo, Codal, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. \_\_\_\_\_

As suas intervenções foram sobre a pavimentação do caminho denominado Travessa da Cumieira, que continua há longos anos em terra batida, apesar desta travessa servir as suas habitações e mais um vizinho, ter ligação de luz elétrica e água camarária. Mais





disseram que existe o topónimo da Travessa atribuído pela Câmara Municipal e que sempre que é colocada uma placa indicativa do local, a mesma desaparece. Pedem por isso, que seja devidamente pavimentada a Travessa da Cumieira em Codal, que dá acesso a suas casas, e existe há mais de 30 anos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente respondeu que o assunto seria reencaminhado aos Serviços para averiguarem se o caminho era considerado público ou era somente um caminho de servidão, que no caso, seria uma questão do foro particular. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente deu continuidade à Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;** \_\_\_\_\_

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos: \_\_\_\_\_

PROCESSO		Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
N.º	Tipo				
71/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA MONDEIRA Nº42	ALCIDES MARTINS RODRIGUES	2022/05/19
20/72	ONERED	CONSTRUÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO	RUA BAIRO CELESTINO PINTO N.º93	ANTONIO JOSE CETE DE MATOS REIS	2022/05/25
25/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AV DR. ANTÓNIO FONSECA	ARISTOSOLIDO, LDA	2022/05/26
132/21	ONERED	RECONST. E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILAR	RUA DAS GANDARINHAS Nº137	CATARINA MARIA SOARES DE BASTOS OLIVEIRA DE PINA	2022/05/16
56/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TAGIM	Filipe Alexandre de Almeida Fernandes	2022/05/26
7/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA ALDEIA DE CAVIÃO DE BAIXO Nº220	JOSE DA SILVA MARTINS	2022/05/16
7/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA ALDEIA DE CAVIÃO DE BAIXO Nº220	JOSE DA SILVA MARTINS	2022/05/16
14/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO MORADIA	RUA DA ALDEIA VELHA - FELGUEIRA	MANUEL ANTONIO COUTO MOREIRA	2022/05/25
8/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO MIRADOURO DE PAREDES	MANUEL GOMES DE ALMEIDA	2022/05/23
83/21	ONERED	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO	RUA CIMO DA ALDEIA Nº961	NELSON DE PINHO BARBOSA	2022/05/19

2022.05.31

33/19	ONERED	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO Nº506	RAMIRO FIGUEIREDO RODRIGUES	2022/05/26
64/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO TRAVESSA 3 Nº140	STEELPLUS - MOLDES TÉCNICOS, LDA	2022/05/23

A Câmara Municipal tomou conhecimento.\_\_\_\_\_

**OUTROS PROCESSOS:**\_\_\_\_\_

**PROC. N.º 166/22 – REQ. N.º 943/22 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO**

**BATISTA DE CEPELOS:** Pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela inspeção periódica do ascensor do prédio sito na Freguesia de Cepelos.\_\_\_\_\_

Sobre o pedido recaiu a informação de 20/05/2022, prestada pelo técnico superior, J. Carlos Roque, que descreve a pretensão, referindo que a mesma se enquadra na alínea c) do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sendo de parecer favorável. \_\_\_\_\_

A informação consta do processo informático na Medidata.\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/05/2022. \_\_\_\_\_

**PROC. N.º 30/22 – REQ. N.º 477/22 – BERNARDO PAULO MATOS TAVARES NERI:**

Pedido de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar na Travessa das Covas, 125 – Marmoeiral, freguesia de Rôge. \_\_\_\_\_

Sobre o pedido recaiu a informação de 31/05/2022, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento, tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, deixando à consideração superior o seu deferimento, tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, devendo ser tidas em conta as condições do licenciamento. \_\_\_\_\_

A informação consta do processo informático na Medidata.\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 31/05/2022. \_\_\_\_\_



PROC. N.º 36/22 – REQ. N.º 917/22 – CÉLIA MARISA SOARES DE PINHO BRANDÃO: Pedido de ampliação de habitação unifamiliar em Largo das Cortinhas, freguesia de S. Pedro de Castelões. \_\_\_\_\_

Sobre o pedido recaiu a informação de 31/05/2022, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento, tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, deixando à consideração superior o seu deferimento, tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, devendo ser tidas em conta as condições do licenciamento. \_\_\_\_\_

A informação consta do processo informático na Medidata. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 31/05/2022. \_\_\_\_\_

**14. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações: \_\_\_\_\_

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 17 a 30/05/2022, no valor líquido total 1.064.267,42 € (Um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

-Requerimento de férias do vereador André Silva: Pedido de um dia de férias em substituição do dia 17/06 anteriormente deferido: Dia 24/06/2022. \_\_\_\_\_

- Comunicação da nomeação do vereador António Alberto Gomes, para a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO \_\_\_\_\_

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

Antecipado, tendo sido dada a palavra aos munícipes após o ponto 12. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta,

